



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PORTARIA 07/2020

O PRESIDENTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença à servidora LÍDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, portadora do RG sob n.º 44.383.142-7, inscrita no CPF sob n.º 063.551.809-07, lotada no cargo de ZELADORA, de provimento efetivo, para fins de descompatibilização para concorrer a cargo de vereadora no Município de Arapuã, nos termos da LC 64/90.

Art. 2º. O afastamento terá início no dia 14 de agosto de 2020 e, findo o prazo para o registro da candidatura, a servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arapuã, no prazo de 5 dias úteis, o comprovante do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de revogação da licença concedida, com imediato retorno ao trabalho.

Par. Único. No caso de revogação, o tempo de afastamento será convertido em licença para tratar de interesses particulares, com a recuperação dos valores pagos no período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 12 de Agosto de 2020.

VALDEZIR DE VICENTE
Presidente